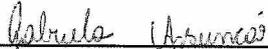


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## DECRETO Nº. 339, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**PUBLICADO NO MURAL**  
DATA DA PUBLICAÇÃO 12/08/2021

  
ASSINATURA

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o aniversário da cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no dia *24 de agosto de 2021*;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 23 de agosto de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

**Parágrafo único.** O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 23 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2021.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração